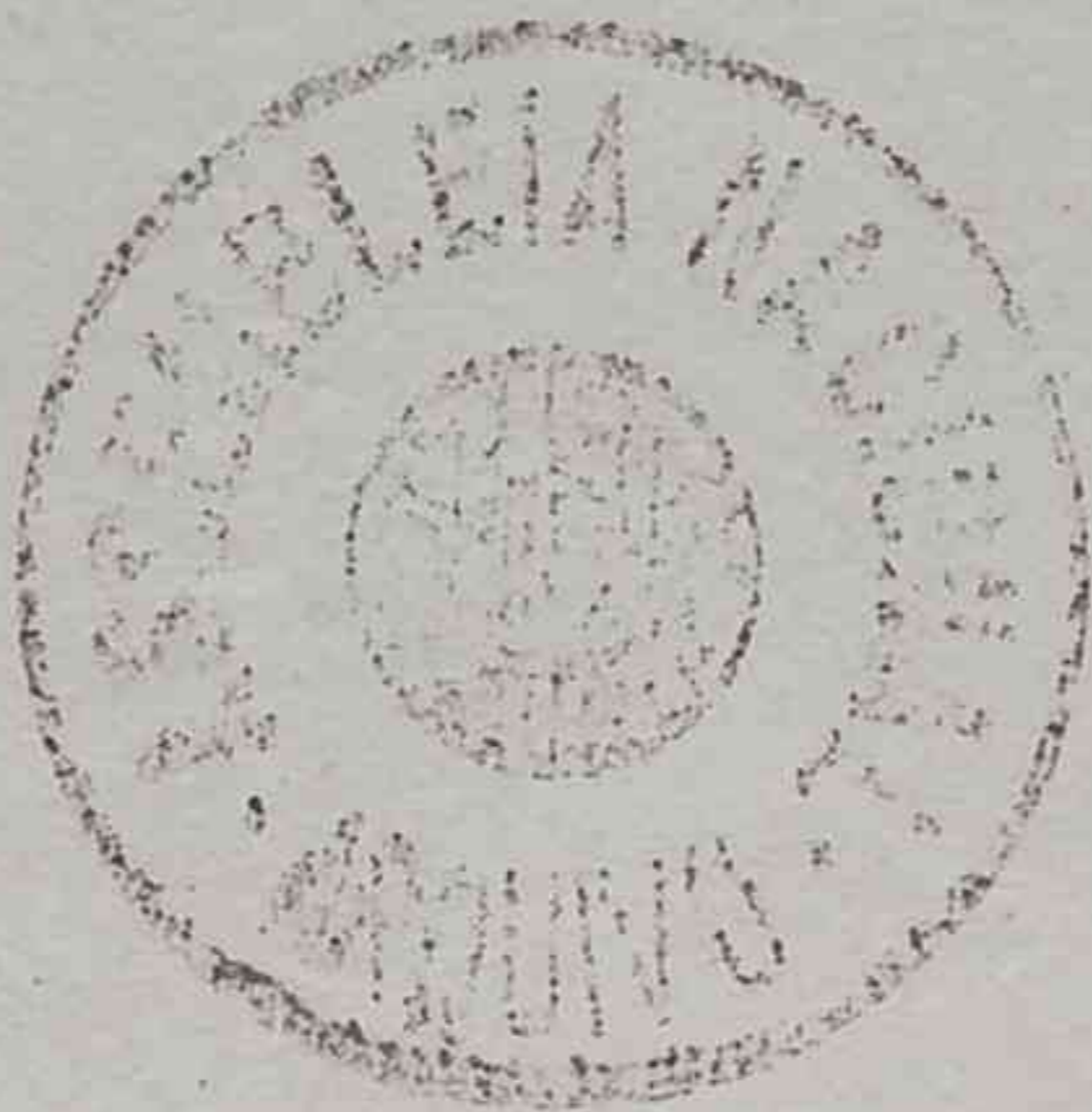


Não pertence a Cortes. Lo de luan. no de 1823

Senhor

208
CX18



Seu Sr. José Pinto Rebello de Carvalho, Bacharel em Medicina e Cirurgia pela Faculdade de Coimbra, e actualmente matriculado no 5º anno da mesma, que havendo sido nomeado para o Partido Medico da villa de Barcos pela necessidade em que se acha aquelle povo de q.º trata de sua saude, não havendo em todo o Concelho nem nos vizinhos sequer um so Cirurgião, pretende o Sr.º q.º tanto por conservar seus particulares interesses, como p.º servir o mesmo povo que o excothor, se digne Vossa Magestade conceder-lhe dois annos de licença para ex.ºtar na dita villa, onde vai praticar a medicina e em nada prejudica seu proprio adiantamento onde so ha a differença de lugar.

A V.ª Mag. se digne assim haver-o por Bem. e

José Pinto Rebello de Carvalho.

P.º M.º

208
Cx 18



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR